

Meio ambiente nos ciclos eleitorais: somos arrastados ou conduzimos?

Adriana Maria Magalhães de Moura

Resumo

O artigo traz reflexões sobre a questão ambiental no cenário político das Eleições Gerais de 2026. Nesse sentido, é importante que os eleitores se informem sobre as questões ambientais atuais e percebam que demandas frequentemente priorizadas pela sociedade – tais como saúde, segurança habitacional, acesso à água e a serviços básicos de saneamento – dependem direta ou indiretamente de uma melhor gestão ambiental. Em um cenário onde os problemas ambientais estão se agravando – tais como a poluição dos recursos naturais, perda de biodiversidade e vegetação nativa, avanço da desertificação e ocorrência mais frequente de desastres naturais e climáticos – os eleitores têm a oportunidade de usar seu poder de voto para cobrar de seus candidatos maior atenção à implementação da agenda ambiental, de modo que ela resulte em melhor qualidade de vida e redução de riscos para a população.

Abstract

This article offers reflections on environmental issues within the political context of the 2026 General Elections. In this regard, it is important for voters to educate themselves about current environmental issues and recognize that the demands frequently prioritized by society – such as health, housing security, access to water, and basic sanitation services –

depend directly or indirectly on better environmental management. In a scenario where environmental problems are worsening – such as the pollution of natural resources, loss of biodiversity and native vegetation, the advance of desertification, and the more frequent occurrence of natural and climate-related disasters – voters have the opportunity to use their voting power to hold their candidates accountable for paying greater attention to the implementation of the environmental agenda, so that it results in a better quality of life and reduced risks for the population.

Os eleitores brasileiros voltam às urnas para escolher seus representantes em diferentes cargos: presidente da República, governadores, senadores, deputados federais, estaduais e distritais. As Eleições Gerais de 2026 prometem agitar o cenário político do país e mobilizar intensos debates na sociedade sobre os mais diferentes temas – dentre os quais certamente estará a questão ambiental.

Como pano de fundo deste cenário, marcado por disputas acirradas, cabe refletir que nosso sistema político, fragmentado por ciclos eleitorais, induz os governantes a se voltarem para resultados imediatos, agindo de forma reativa, a reboque de “emergências”, que se tornam uma constante em cenários de crise. Em geral, considera-se que explorar o futuro para além do curto prazo na política é perda de tempo: por que considerar problemas potenciais, uma vez que já temos tantos problemas hoje?

Por outro lado, as questões ambientais demandam tempo e visão de longo prazo para se prevenir ou reverter problemas – já que as medidas para restaurar a qualidade ambiental também levam tempo para mostrar resultados. Por exemplo, Cubatão, que já foi considerada a cidade mais poluída do mundo na década de 1980, levou mais de uma década e investimentos de cerca de R\$ 163 bilhões para recuperar padrões ambientalmente aceitáveis para seus cidadãos¹. Assim, a ação preventiva – tão

1 <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2024/06/23/cidade-brasileira-que-ja-foi-a-mais-poluida-do-mundo-virou-simbolo-de-recuperacao-ambiental-apos-tragedia-que-matou-93-pessoas.ghtml>

pouco “vendável” para fins eleitorais, por sua baixa visibilidade – é fundamental na gestão ambiental, já que o custo da inação ou de postergar as medidas necessárias pode ser muito alto. Como já dizia Maquiavel:

Assim ocorre com as coisas do Estado, porque conhecendo à distância (o que só ocorre com os prudentes) os males que virão, podem eles ser rapidamente curados; mas quando, por não se ter dado conta, nada se fez, eles crescem até que todos se deem conta, não tendo eles mais cura.²

Além dessa fragmentação no tempo, nosso sistema político também é fragmentado no espaço territorial. Como se conhece amplamente, os políticos agem prioritariamente comprometidos com “o seu eleitorado”, de um território específico, e não como representantes do conjunto social. Mas, novamente, a gestão ambiental pressupõe uma gestão integrada do território, visto que as questões ambientais não conhecem fronteiras. Enquanto o território onde ocorrem os problemas é indiviso, na prática ele é “loteado” politicamente entre governantes e representantes políticos que podem ter diferentes visões – por vezes conflitivas ou pouco cooperativas em relação às questões ambientais.

Feita essa reflexão, sobre as dificuldades em se tratar de temas ambientais no contexto eleitoral, é preciso aproveitar da melhor forma a oportunidade da escolha de novos dirigentes e representantes para fazer, também, as melhores escolhas no que se refere ao trato das questões ambientais nesse contexto. Primeiramente, instando (ou convencendo da melhor forma) tanto eleitores quanto candidatos a reconhecerem a relevância do tema na atualidade.

Pesquisa de opinião realizada pelo Instituto Clima e Sociedade (ICS)³ em 2025, com 2.400 respondentes, mostrou que, ao avaliar as pro-

2 MAQUIAVEL, Nicolau. O príncipe e dez cartas. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1989.

3 Instituto Clima e Sociedade/ Ipsos. iCS Mudanças Climáticas: pesquisa quantitativa nacional. Outubro/2025. Disponível em: <https://climaesociedade.org/publicacao/ics-mudancas-climaticas-pesquisa-quantitativa-nacional/>

postas de um candidato, saúde aparece como prioridade (56%), seguida de educação (40%), combate à corrupção (36%), economia e emprego (24%) e segurança pública (23%) – meio ambiente e clima aparece em 6º lugar, com 14% das preferências dos eleitores. Mas é relevante apontar que 35% já votaram em algum político por causa de suas propostas para a defesa do meio ambiente e afirmaram que a temática terá um grande peso em seu voto nas próximas eleições de 2026. Assim, o desafio é convencer os 65% que nunca votaram pensando em meio ambiente...

É importante que tanto eleitores quanto candidatos percebam, por outro lado, que muitas das demandas priorizadas pela população também estão relacionadas, direta ou indiretamente, a questões ambientais. Pode parecer algo óbvio, mas tem sido frequentemente esquecido na prática, que investir em meio ambiente não é um obstáculo ao desenvolvimento, mas significa investir também em saúde (a qual não é possível sem água e ar limpos e alimentos livres de químicos tóxicos, por exemplo) e em segurança habitacional (considerando-se que inundações e deslizamentos, dentre outros desastres ambientais, têm sido uma causa importante de perda de moradias). Ou seja, se os brasileiros estão preocupados com problemas como alagamentos, deslizamentos, incêndios ou falta d'água, estão necessariamente preocupados com desastres ambientais e seus efeitos.

De fato, dentre as demandas frequentes dos brasileiros ainda está o acesso a serviços básicos de saneamento ambiental e limpeza urbana, como coleta e gerenciamento de resíduos sólidos (sem os quais diversas doenças se proliferam, como a dengue e outras de veiculação hídrica). De acordo com o Censo Demográfico 2022 do IBGE, 62,5% dos brasileiros ainda vivem em residências sem redes de esgoto, quase 10% não têm acesso à coleta de lixo e apenas 15% são servidos por coleta seletiva, enquanto os lixões ainda são uma realidade em 21,5% dos municípios brasileiros, que não contam com aterros sanitários.

Entretanto, caso essa ligação inequívoca entre gestão ambiental e demandas frequentes da sociedade fosse de fato reconhecida, os recursos destinados para a implementação da política ambiental ainda não

estariam dentre os menores nas políticas governamentais. Estimou-se que os gastos com o meio ambiente no Governo Federal (compreendendo os gastos de todas as pastas ministeriais e não apenas dos órgãos ambientais) não ultrapassaram 0,30% do orçamento federal no período 2001 a 2022 (Viana, 2024)⁴. Esta mesma tendência de gastos se observa nas Unidades da Federação.

Os gastos destinados às mudanças climáticas também têm sido decrescentes. Segundo estudo do Ministério do Planejamento (MPO, 2025), em 2013 haviam sido destinados R\$ 4,01 bilhões para ações com gastos diretos em mudanças climáticas, ou seja, tendo propósito principal a temática. No entanto, 10 anos depois, em 2023, foram destinados apenas R\$ 368,77 milhões⁵. Portanto, paradoxalmente, enquanto os desafios ambientais se ampliam e se agravam na atualidade, tornando-se cada vez mais urgentes e complexos, os recursos destinados ao meio ambiente indicam que não tem sido dada a necessária prioridade ao tema.

De acordo com o Relatório Global Environment Brasil – GEO Brasil 2025⁶, que traz um diagnóstico do cenário ambiental atual no país e apresenta tendências futuras, bem como ponderações sobre a eficácia das respostas políticas até o momento, o Brasil se insere em um contexto da tríplice crise ambiental global, relacionada, principalmente, às mudanças climáticas, à perda de biodiversidade e ao avanço da poluição dos recursos naturais.

Além disso, não se pode ignorar que o cenário mundial aponta para um quadro de crescentes conflitos armados, em diversas partes do mun-

4 Viana, J.P. Gastos ambientais do governo federal: aperfeiçoamentos metodológicos, atualização para o período Bolsonaro e avaliação da atuação governamental, em especial no combate ao desmatamento na Amazônia. Texto para Discussão. Ipea, 2024.

5 Relatório Final do Projeto Classificadores do Gasto Público em Mudança Climática, Biodiversidade e Gestão de Riscos e Desastres (MPO, 2025, p. 50).

6 MMA, PNUMA, FGV e IPEA (2025). GEO BRASIL 2025: Perspectivas do Meio Ambiente no Brasil. Rio de Janeiro: FGV e Brasília: MMA. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/items/f266d8d3-fcba-4ff8-b7co-6bc4167f56b6> ou <https://www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes>

do, os quais não apenas degradam o meio ambiente – o palco onde se dão as disputas devido a interesses geopolíticos imediatos – mas podem levar a novos conflitos, decorrentes de disputas por acesso a recursos naturais.

Temas ambientais de destaque para a agenda eleitoral

Destacamos, brevemente, questões ambientais que podem ser alvo dos debates eleitorais – algumas mais recorrentes e outras que mereceriam mais atenção. Nesse sentido, cabe aos eleitores se informarem para cobrar de seus candidatos maior clareza programática em relação a temas e propostas concretas, uma vez que o simples discurso não representa um compromisso com a pauta ambiental e que o eleitor, quando pouco informado, tende a ser guiado mais por fatores ideológicos do que por avaliações consistentes.

O combate ao desmatamento ilegal certamente é um tema de destaque na pauta, já que é frequente a comparação das taxas de desmatamento, especialmente na Amazônia, entre diferentes gestões de governo. O Plano Clima (2024-2035) brasileiro estabelece como meta central atingir o desmatamento ilegal zero em todos os biomas até 2030. De acordo com dados do INPE, embora a partir de 2023 o desmatamento tenha recuado, principalmente na Amazônia, as perdas de vegetação primária continuaram preocupantes no Cerrado, Caatinga e Pantanal.

A expansão da área ocupada pela agropecuária ainda é um vetor de destaque no desmatamento, tendo sido responsável por mais de 98% da perda de vegetação nativa entre 2019 e 2024 (Mapbiomas, 2025)⁷. Por outro lado, há um crescente reconhecimento de que o avanço descontrolado do desmatamento ameaça a sustentabilidade da própria produção agropecuária, uma vez que impacta os recursos hídricos, causa erosões, afeta a disponibilidade de polinizadores e pode desencadear variabilidade climática, alteração de regime de chuvas e outros eventos

7 MapBiomas (2025). RAD2024: Relatório Anual do Desmatamento no Brasil 2024. Mapbiomas, São Paulo.

climáticos que afetam negativamente a produção. Em um país com economia ainda fortemente baseada no agronegócio, a transição para sistemas agroalimentares mais sustentáveis é uma pauta imprescindível na agenda governamental brasileira, a qual inclui a redução do uso excessivo de agrotóxicos e a recuperação de cerca de 28 milhões de hectares de pastagens degradadas (Bolfé *et al*, 2024)⁸, que podem ser convertidas em áreas reflorestadas ou utilizadas na própria produção agropecuária, poupando novos desmatamentos

Outro tema que merece atenção nas propostas políticas, dado o impacto na população, é a construção de maior resiliência, principalmente nas cidades, com infraestruturas adaptadas às mudanças climáticas. Tragédias recentes, relacionadas a inundações e desmoronamentos, causados por chuvas intensas e repentinas, não deixam dúvidas de que as consequências recaem principalmente sobre as populações de mais baixa renda, alocadas em áreas de maior risco. A agenda de adaptação em resposta ao aumento da frequência de eventos climáticos extremos – relacionados a crises hídricas, secas prolongadas e enchentes – exigirá maior capacidade dos governos para prestar serviços públicos, como drenagem urbana, sistemas de alerta, realocação de populações em áreas de risco e investimentos em sistemas energéticos mais eficientes.

Neste sentido, o Ipea está propondo acrescentar a dimensão ambiental ao Índice de Vulnerabilidade Social (ivs), calculado desde 2012, que passará a se denominar ivs+A. A proposta, em construção, prevê considerar a casa, o abrigo, como uma das unidades de análise (considerando-se as condições do lugar da moradia, como acesso à água, esgotamento sanitário, inadequações habitacionais) e incorporando a exposição a ameaças ambientais, como escorregamentos, inundações, ondas de temperatura extrema e outras, que afetam a capacidade de adaptação das famílias.⁹

8 Bolfé, É. *et al*. (2024). Potential for agricultural expansion in degraded pasture lands in Brazil based on geospatial databases. *Land*, 13(2), 200.

9 <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/16301-ipea-propoe-nova-dimensao-ambiental-para-o-indice-de-vulnerabilidade-social>

Um ponto frequentemente ignorado nos debates políticos é a questão das secas e do avanço da desertificação, que ocorre principalmente no semiárido do Nordeste brasileiro. As secas têm sido mais recorrentes e prologadas na região, projetando-se a expansão do semiárido nos próximos anos e o surgimento de áreas áridas. As Áreas Suscetíveis à Desertificação (ASD) ocorrem majoritariamente no bioma Caatinga e já atingem mais de 30 milhões de habitantes em 1.649 municípios, o que representa cerca de 18% do território nacional. Considerando-se que grande parte deste municípios baseia-se na agricultura, é premente conter o avanço da desertificação, processo praticamente irreversível, e promover políticas de adaptação nas comunidades atingidas. Nesse sentido, a recuperação de 10 milhões de hectares de terras degradadas na Caatinga é uma das principais metas do Plano de ação brasileiro de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca (MMA, 2025)¹⁰

Outros temas igualmente relevantes poderiam ser aqui ressaltados, uma vez que a pauta ambiental é muito ampla e praticamente inesgotável. Não se pode deixar de mencionar a importância da preservação de nossa imensa biodiversidade, por meio não apenas do combate ao desmatamento, mas de maior incentivo à bioeconomia e às soluções baseadas na natureza (SBN), bem como pela melhor gestão das áreas ambientalmente protegidas no país, especialmente Unidades de Conservação e Terras Indígenas.

Implementação das políticas ambientais – os meios para se atingir os fins

Diante do exposto, o país tem investido em diversos planos de cunho socioambiental para enfrentar as questões ambientais prementes da atualidade, como instrumentos importantes para garantir a con-

10 Brasil. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Plano de ação brasileiro de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca [recurso eletrônico]. MMA, 2025.

tinuidade das políticas como programas de Estado, mesmo diante da mudança de governos. Dentre os exemplos mais recentes, pode-se citar: o Plano de Transformação Ecológica (PTE), conduzido pelo Ministério da Fazenda e voltado para estruturar políticas transversais entre as diversas pastas ministeriais; o Plano Nacional de Mudanças Climáticas, composto pela Estratégia Nacional de Mitigação (com 8 subplanos) e pela Estratégia Nacional de Adaptação (com 16 planos setoriais)¹¹; o mencionado Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAB-Brasil) e o Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia (PNDBio)¹², o qual busca incentivar o uso sustentável da biodiversidade brasileira, compatibilizando a conservação dos recursos naturais com a geração de renda para a população. Assim, o principal desafio hoje não é a definição de metas, mas a capacidade de traduzir essas diretrizes em políticas públicas concretas, sustentáveis e socialmente justas.

No Brasil, a implementação da política ambiental está a cargo dos órgãos que compõem o Sistema Nacional do Meio Ambiente – Sisnama, formado pelas instituições da União, Estados e Municípios que atuam na área ambiental. O Sisnama visa promover a cooperação entre os entes federativos e contribuir para a construção de capacidades estatais (meios necessários para implementar as políticas), em seus diversos níveis, para a gestão ambiental. Contudo, mesmo tendo sido criado há 45 anos, por meio da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6938/1981)¹³, apesar de importantes avanços em sua trajetória o Sisnama

11 Brasil. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Plano Clima 2024 – 2035: Sumário Executivo. Brasília, DF. MMA, MCTI, CC/PR, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/mudanca-do-clima/sumario-executivo-plano-clima.pdf>

12 Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/bioeconomia/pndbio-resumo-executivo.pdf>

13 Criado em 1981, o Sisnama teve sua estrutura e seu funcionamento progressivamente ajustados para refletir a repartição de competências federativas definida pela CF/1988 e detalhada pela LC nº 140/2011.

ainda enfrenta desafios para exercer plenamente suas funções e consolidar-se como um sistema federativo articulado.

Pesquisa realizada pelo Ipea em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), que resultou em um amplo Diagnóstico do Sisnama¹⁴, mostra que o País precisa avançar na construção de capacidades para a gestão ambiental, a qual tem se dado de forma fragmentada e descontínua, com grandes disparidades entre regiões, estados e municípios.

As fragilidades nas capacidades estatais no Sisnama decorrem, não apenas de carência de recursos financeiros, como apontado, mas devido à insuficiente disponibilidade de recursos humanos (os quais também, em geral, são mal remunerados e recebem pouca capacitação) e administrativos, principalmente nos municípios. A carência de um corpo burocrático qualificado e estável se reflete em deficiências administrativas e técnicas e em falhas na provisão de serviços de gestão ambiental aos cidadãos.

É preciso fortalecer, ainda, o papel do Sisnama na articulação e cooperação entre os entes federativos – com base nos princípios da gestão ambiental compartilhada – fundamental, ao se considerar a complexidade das questões ambientais, seu caráter transfronteiriço e a diversidade e extensão territorial do país. O Sisnama necessita avançar em mecanismos que promovam a cooperação entre seus entes, a fim de garantir que as questões ambientais sejam consideradas, desde o início, nas demais políticas e no planejamento governamental, em uma abordagem preventiva, que promova coerência e integração política.

A partir do Diagnóstico realizado, foram elaboradas propostas para o fortalecimento do Sisnama, organizadas no Plano Decenal de

14 O Diagnóstico realizado ao longo de 2025 baseou-se em entrevistas com gestores ambientais nos níveis federal, em todas as Unidades da Federação e em um conjunto de municípios selecionados, além de análise documental e bibliográfica, observação de reuniões do CONAMA e da Comissão Tripartite Nacional, aplicação de enquête virtual e consulta e análise de bases de dados. O Sumário Executivo foi disponibilizado...

Fortalecimento do SISNAMA – SISNAMA 2036. Trata-se de instrumento estratégico de curto, médio e longo prazos, estruturado em eixos, objetivos, linhas de ação e metas, cuja implementação, em todos os níveis de governo, será gradual e pactuada. O Plano organiza diretrizes para fortalecer a gestão ambiental nos territórios, especialmente no âmbito municipal. Seu eixo orientador é a descentralização cooperativa, com a redução progressiva das desigualdades institucionais e o fortalecimento das capacidades locais. Os entes federativos poderão desdobrar suas diretrizes conforme suas realidades territoriais e seus estágios de desenvolvimento institucional. O documento foi colocado em consulta pública por meio da Plataforma Brasil Participativo e as contribuições da sociedade serão incorporadas na elaboração de sua versão final¹⁵.

No que se refere aos meios de implementação, cabe ressaltar que se deve estar atento não apenas às propostas dos candidatos ao Executivo, mas também ao Legislativo. Por exemplo, o recente processo de fragilização do Licenciamento Ambiental (Lei 15.190/2025), principal instrumento para a prevenção de danos ambientais, deixa os governos estaduais e municipais mais sujeitos à pressão de *lobbies* diversos, podendo promover a disputa e não a desejável cooperação entre os entes federativos. Com isso, podemos estar na contramão do caminho da prevenção e da cooperação, com mais custos de reparos futuros para fazer face a desastres ou à degradação ambiental. Assim, diante de iniciativas legislativas focadas em desregulamentação ambiental, é importante dar atenção, também, à escolha de deputados federais e senadores.

Considerações finais

Como visto, nos próximos anos, o país terá de lidar com desafios que demandam medidas e instrumentos de política ambiental robustos,

15 MMA. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Plano Decenal de Fortalecimento do Sisnama – Sisnama 2036. Disponível em: <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/Sisnama2036>

que permitam fazer frente a pressões políticas e econômicas. Por outro lado, nem só de restrições e resolução de problemas trata a gestão ambiental – mas também da oferta de novas oportunidades. Ou seja, possibilidades de ampliar vetores de desenvolvimento ou soluções baseadas na natureza. Em meio às crises globais e internas enfrentadas, o Brasil ainda tem grande potencial para desenvolver respostas efetivas, dando continuidade à trajetória iniciada a partir da criação do Sisnama.

Em 2026, candidatos devem ser cobrados por propostas práticas e coerentes, de modo que as questões ambientais entrem no debate eleitoral não apenas como “agenda de meio ambiente”, mas como agenda de gestão pública e de redução de risco para a população. Em outras palavras, que o direito constitucional ao meio ambiente ecologicamente equilibrado seja visto como fundamento para o desenvolvimento sustentável das atividades sociais e econômicas do País.

Que os eleitores usem seu poder de voto para também cobrarem de seus candidatos, nas próximas eleições, atenção às questões ambientais – as quais irão demandar nossa atenção e recursos escassos, cedo ou tarde. A escolha é clara: ou conduzimos ou seremos arrastados, escravos das circunstâncias.

Adriana Maria Magalhães de Moura · Doutora em política e gestão da sustentabilidade (CDS/UnB), Mestre em ciência política (Ipol/UnB) e Coordenadora de Estudos em Sustentabilidade Ambiental do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).